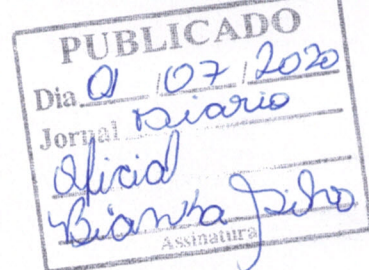




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.699/2020.

**“Concede Licença para Atividade política a servidora Sra. Sonia Regina Luz Paganotti, e dá outras providências”.**

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

**Considerando** o pedido de afastamento protocolado pela servidora em 30 de Junho de 2020;

**Considerando** a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar nº 002/1991 e Lei Complementar nº 64/1990;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica concedida a Licença para atividade política a Servidora Sra. **Sonia Regina Luz Paganotti**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**I** - A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 03 de Julho de 2020, até o décimo quinto dia após a eleição.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 30 de Junho de 2020.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos